

**EDIFÍCIOS REUNIDOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 92.716.125/0001-30 | NIRE: 433.000.0821-5**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2025**

<b>BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA</b>
<b>1. Nome/Denominação Social</b>
<b>2. CPF ou CNPJ do acionista</b>
<b>3. E-mail para contato</b>
<b>4. Orientações de preenchimento</b>  O presente boletim de voto deve ser preenchido caso o acionista que não compareça à assembleia opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da IN DREI 81/2020, Anexo V, Capítulo II, Seção VIII.  Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo do acionista ou denominação social, se pessoa jurídica, e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de <i>e-mail</i> para eventual contato.  Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>(ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li><li>(iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim de voto.</li></ul>

O boletim de voto deverá ser impresso e preenchido manualmente, com letra de forma legível, e indicar o endereço eletrônico no qual o acionista deseja receber eventuais comunicações a ele relacionadas.

#### **5. Orientações de entrega**

O boletim preenchido deve ser escaneado e enviado por e-mail à Companhia através do endereço: [administrativo@edificiosreunidos.com.br](mailto:administrativo@edificiosreunidos.com.br) com cópia para [contato@mssb.law](mailto:contato@mssb.law)

Juntamente ao boletim, o acionista deve enviar cópia dos documentos hábeis à sua identificação e, se acionista pessoa jurídica, comprovação de poderes para a representação; e

A Companhia considerará os boletins de voto validamente recebidos até o dia **26/05/2025**, inclusive.

Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por *e-mail*, **em até 2 (dois) dias**, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do Anexo V da Instrução DREI nº 81, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.

#### **6. Deliberações:**

**6.1.** A Administração da Companhia propõe a aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024.

Aprovar                       Rejeitar                       Abster-se

**6.2.** A Administração da Companhia propõe a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, com pagamento de dividendos.

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**6.3.** A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global mensal da Diretoria para 2025 em R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), ratificando-se os pagamentos realizados até então.

Aprovar                       Rejeitar                       Abster-se

**6.4.** A Administração da Companhia possui como candidatos para a eleição de membros da Diretoria, com prazo de mandato unificado de 01 (um) ano:

**Diretor Presidente: Carlos Oscar Fontes Lessa**, brasileiro, nascido em 06/01/1951, solteiro, empresário, RG nº. 4588760 SSP/SP, CPF nº. 698.978.408-34, residente e domiciliado na Rua Boleslau Casemiro Konarzwky, nº. 313, casa 56, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.425-280; e

**Diretor: Vitor Adalberto França Kessler**, brasileiro, nascido em 02/04/1939, viúvo, administrador de empresas, RG nº 3007776572 SSP/RS, CPF nº. 000.901.400-44, residente e domiciliado na Rua Apolinário, nº. 135, Bairro Vila Conceição, Porto Alegre/RS, CEP 91920-610;

Aprovar                       Rejeitar                       Abster-se

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Nome do Acionista:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**E-mail para contato:** \_\_\_\_\_